

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DOS ANJOS B DE MELLO**, **CORREGEDOR**, em 24/09/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2807939** e o código CRC **5809FC68**.

00000040-42.2024.8.17.8017

2807939v4

Processo nº 0000351-68.2023.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)
PROCESSANTE: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCESSADO: ANGELA DA CUNHA E SOUZA CAVALCANTI
Advogado do(a) PROCESSADO: RICARDO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE FILHO - PE29610

PORTARIA Nº 128/2024 - CGJ

EMENTA: CONVERTE O REGIME DE INTERVENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (CNS Nº 07.718-0) EM REGIME DE INTERINIDADE.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser de atribuição da Corregedoria Geral da Justiça a fiscalização dos serviços notariais e registrais no Estado de Pernambuco (art. 35, caput, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007);

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do PADDel nº 0000351-68.2023.2.00.0817, através da qual restou aplicada a pena de perda de delegação em desfavor da Sra. Ângela da Cunha e Souza Cavalcanti, então titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Distrito do Município de Jaboatão dos Guararapes (CNS nº 07.718-0);

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão que aplicou a pena de perda da delegação, conforme atesta a Certidão de Id nº 4715677 do PADDel nº 0000351-68.2023.2.00.0817;

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 1.243/2024 – TJPE, publicado na data de 20/09/2024 no DJe nº 212/2024 (pág. 4), pelo qual foi declarada a vacância do Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Distrito do Município de Jaboatão dos Guararapes (CNS nº 07.718-0);

CONSIDERANDO que a mencionada serventia se encontra sob o regime de intervenção e a atual interventora não se enquadra em qualquer dos impedimentos preconizados pelos arts. 67, § 3º, e 68 do Provimento nº 149/2023 – CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Converter o regime de intervenção do Registro Civil das Pessoas Naturais – 1º Distrito do Município de Jaboatão dos Guararapes (CNS nº 07.718-0) em regime de interinidade, designando a Sra. Maria Aparecida Lauria Araújo Soares, atual interventora, para responder como interina, em caráter precário, pelo retromencionado Cartório.

Art. 2º Determinar que a delegatária mencionada no artigo anterior, na condição de interino, respeite, integralmente, a Instrução Normativa nº 13/2010 – TJPE e o Provimento nº 149/2023 – CNJ no que tange ao teto remuneratório, limitado a 90,25% dos valores que percebem os Ministros do Supremo Tribunal Federal, procedendo, ainda, à alimentação dos livros referentes às receitas e despesas da serventia, de modo que haja comprovação de todos os gastos envolvidos na gestão do serviço.

Art. 3º Determinar que o núcleo gestor do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE) promova as alterações necessárias na plataforma, de modo a permitir que a interina possa exercer suas obrigações sem solução de continuidade do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

A Sra. Eliane Sandres de Melo e Silva, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito (Sede), situado à Rua Anísio Costa, nº 99, Livramento, Vitória de Santo Antão-PE. FAZ saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1 – **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS**, brasileiro, nascido no dia 09 de setembro de 1998, filho de Genival Cosmo Farias e Severina Maria dos Santos Farias, **JULI DARLLY SANTANA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 02 de junho de 2000, filha de Aguinaldo Pereira da Silva e Maria José Santana da Silva. Acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Serventia, Vitória de Santo Antão-PE, 17 de Setembro de 2024. Eu, Eliane Sandres de Melo e Silva.

EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA NATAL OLIMPIO DE OLIVEIRA, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipubi - PE, com sede à Avenida João Eugenio da Silva, nº 182, Centro – Ipubi – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

DANIELSON FREIRE DA SILVA e LILIANE ALVES DE MACENO.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Ipubi - PE, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024. Eu, Maria Natal Olímpio de Oliveira.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Paratibe - 2º Distrito de Paulista - Estado de Pernambuco.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Larissa de Figueiredo Alves Aguiar, Oficial Registradora Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito Judiciário de Paulista, Estado de Pernambuco, com sede à Av. Lindolfo Collor, nº 14-A, Paratibe, Paulista, Estado de Pernambuco, faço saber que estão se HABILITANDO PARA CASAR-SE POR ESTE CARTÓRIO, OS SEGUINTE CONTRAENTES:

ERIVAN BASILIO DE OLIVEIRA E CONCEIÇÃO APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA;
MICHEL FRANCISCO FERNANDES E NATHALIA MARIA CAVALCANTI LEITE;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, em 20 de setembro de 2024. Lavro o presente para ser publicado eletronicamente. Eu, Larissa de Figueiredo Alves Aguiar, dou fé.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1 – **IGOR RENA FERREIRA DOS SANTOS** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 16 de junho de 1996, residente Rua Antônio Branco, nº 16, São Pedro, Belo Jardim - PE, filho de JOSÉ CICERO FERREIRA DOS SANTOS, falecido e de KATIANE DOS SANTOS RAMOS e **LUANA MARIA DE ARAUJO** é natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, nascido a 20 de maio de 2005, residente Rua Leonardo Bezerra da Silva, nº 74, Vila raiz, Zona rural, Belo Jardim - PE, filha de JOSEMAR GOMES DE ARAUJO e de SIMONE MARIA DA SILVA. 2 - **FERNANDO CARDOSO DA SILVA** é natural de Floresta, Estado de Pernambuco, nascido a 25 de dezembro de 2003, residente Rua São Judas Tadeu, nº 117, São Pedro, Belo Jardim - PE, filho de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e de IVANETE CARMÉLIA CARDOSO e **CICERA CARLA SALES DE MOURA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 30 de novembro de 2005, residente Travessa São Roque, nº 31, São Pedro, Belo Jardim - PE, filha de JUCINEIDE SALES DE MOURA. 3 - **MAGNO BRUNO DA SILVA LEITE** é natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, nascido a 22 de agosto de 1983, residente Rua Manoel Araujo Silva, nº 31, Tancredo Neves, Belo Jardim - PE, filho de FERNANDO ANTÔNIO LEITE GOMES e de SUSANA REGINA DA SILVA LEITE e **DIANA FRANCISCA DA SILVA** é natural de Osasco, Estado de São Paulo, nascido a 31 de dezembro de 1991, residente Rua Manoel Araujo Silva, nº 31, Tancredo Neves, Belo Jardim - PE, filha de LAERCIO FRANCISCO DA SILVA e de JOSEFA HORACIO DA SILVA, falecida. 4 - **JOAB MICAEL DOS SANTOS ALVES** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 02 de dezembro de 2002, residente Rua Terezinha Pereira Barbosa, nº 27, José Maciel, Belo Jardim - PE, filho de JOEL ALVES BEZERRA e de MARIA ELINETE DOS SANTOS SOBRINHO BEZERRA e **LARISSA GABRIELA DA SILVA LEÃO** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 31 de outubro de 2005, residente Rua Terezinha Pereira Barbosa, nº 27, José Maciel, Belo Jardim - PE, filha de GILBERTO CARNEIRO LEÃO e de LUZINETE SARAIVA DA SILVA LEÃO.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 25 de Setembro de 2024